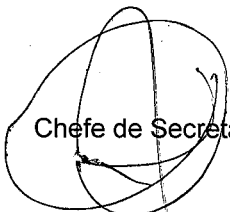


TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em sua reunião de 6 de outubro de 2021, exarado Parecer FAVORÁVEL com APROVAÇÃO da(s) emenda(s) Substitutiva Global ao Processo Legislativo nº PLC/0003.0/2019, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 6 de outubro de 2021


Chefe de Secretaria